

## **PORTARIA Nº 01/MANT/2019**

O Diretor Geral da Mantenedora “Escola de Aviação Civil AEROTD Ltda”, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE,**

1. Fixar o valor de R\$ 22,57 (vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a cada crédito **para o Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo presencial**.
2. Para pagamento **até o dia 05 de cada mês** será concedida uma bonificação de 12,48%.

### **Para os cursos superior (EaD):**

1. Para o **curso Superior em Ciências Aeronauticas** mantemos o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) equivalente a cada crédito.
  - 1.1 Para pagamento **até o dia 05 de cada mês** será concedida uma bonificação de 15,06%.
  2. Para o **curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo modalidade ead**, mantemos o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) equivalente a cada crédito.
    - 2.2 Para pagamento **até o dia 05 de cada mês** será concedida uma bonificação de 26,85%.
1. Os valores acima citados passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020, sendo que a **1ª parcela da semestralidade será paga no ato da matrícula**, conforme data estabelecida em edital próprio para os calouros em calendario acadêmico para os veteranos.

- Credenciada pela Portaria MEC Nº 1.475 de 07/10/2011 - Publicada no DOU em 10/10/11*
2. Os valores de todos os cursos superiores podem sofrer alterações conforme editais de promoção publicados pela mantenedora.
  3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e archive-se.**

Florianópolis, em 20 de setembro de 2020.



Juan Henrique Pereira Ibãñez  
Diretor Geral